

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Fernando Jorge Lima Ribeiro em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos da citada lei, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências, do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde e do senhor Vereador António Pinto Carreira, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período de intervenção do público.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- Dimas da Piedade Francisco, residente em Britiande.

1- Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para o facto da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões andar a executar obras no Lugar de Cepões, junto à estrada, e que está a prejudicar a normal circulação das viaturas, pois estas têm de parar derivado aos blocos que estão colocados na berma da estrada, solicitando, por isso, que mandasse verificar esta situação.

Por fim, desejou um bom dia de trabalho e que façam o melhor por Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** registou a intervenção do senhor Dimas da Piedade Francisco.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que esteve presente nas conferências das Jornadas Internacionais da Ordem do Caminho de Santiago, que decorreram no Teatro Ribeiro Conceição, em Lamego, no pretérito dia 28 de maio de 2021.

O painel de conferências foi dedicado ao Caminho de Santiago em geral, com uma dedicação especial ao Caminho Português do Interior. Foi ainda celebrado um convénio de colaboração entre o Município de Lamego, a Escola de Tecnologia e Gestão de Lamego e a Escola de Hoteleira e Turismo de Douro-Lamego.

COVID-19

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 24-05-2021, afirmando que, atualmente existem no Município de Lamego 18 casos ativos.

Informou que a Autoridade de Saúde ordenou a testagem a todas as crianças do 1º ciclo do Centro Escolar de Lamego n.º 1, como medida de precaução, desde a passada sexta-feira até ao dia 2 de junho, estando as crianças acompanhadas do um dos progenitores ou cuidadores em isolamento profilático desde o pretérito sábado.

Sublinhou que o processo de vacinação no Município de Lamego corre a bom ritmo, com doze mil, quinhentas e quarenta e cinco pessoas vacinadas, constituindo cerca de 48,5% da população Lamecense vacinada.

TUTELA

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara Municipal de que foram solicitadas informações ao Município de Lamego, no âmbito de um processo de investigação penal Proc. 1670/18.9, que está em curso e que corre os seus tramites no DIAP Regional de Coimbra, tendo distribuído aos senhores Vereadores cópia de informação confidencial e reservada.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu, mais uma vez, a seguinte intervenção, lamentando a falta de ação por parte do Presidente da Câmara:

- Mercado viveirista:

Há mais de mês e meio fiz aqui uma referência ao local onde se realiza atualmente a feira semanal dos viveiristas na carreira das tílias do Parque dos Remédios, constatando a precariedade e a falta de condições, nomeadamente, de equipamentos sanitários que permitam a sua utilização, quer aos comerciantes, quer ao público em geral.

Apelei ao senhor Presidente da Câmara para que a partir daquela mesma semana este mercado fosse transferido para o Largo da Feira, onde há espaço mais do que suficiente e com as necessárias condições.

Ora, até à data constata-se que nada foi feito, continuando os comerciantes e o público que ali se desloca para fazer as suas compras a serem prejudicados e penalizados, enquanto o Largo da Feira continua às moscas.

Faço novamente um apelo ao senhor Presidente para que não continue a prejudicar os comerciantes e a população que ali se desloca para fazer as suas compras.

Alerto também, mais uma vez, para o gradeamento que foi colocado no largo do Multiusos. Essa colocação junto ao limite da guia que confina com o arruamento retirou o passeio, prejudicando gravemente a circulação pedonal e colocando em risco a segurança das pessoas.

O senhor **Presidente da câmara** respondeu que o senhor Vereador José Correia da Silva continua a pretender passar uma imagem do Presidente da Câmara que não corresponde à realidade, sendo apenas a sua imagem e não corresponderá a Lamego e aos Lamecenses.

Reafirmou que muito em breve os feirantes que desenvolvem essa atividade na carreira do parque de Nossa Senhora dos Remédios terão obrigatoriamente de ser deslocados, por força das obras que irão iniciar, no âmbito da construção da passagem desnivelada do escadório de Nossa Senhora dos Remédios, pelo que será encontrada uma solução adequada a seu tempo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que não quis e não quer passar imagem nenhuma, quis isso sim constatar um facto, pois se não fossem iniciar as obras, os viveiristas ficariam naquele local eternamente sem quaisquer condições.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esta é a perceção do senhor Vereador José Correia da Silva e felizmente não será a de Lamego e dos Lamecenses.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, as atas da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Fernando Jorge Lima Ribeiro e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por não terem participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDA: MARIA JOSÉ MATOS, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2409/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Lamego, remeteu a esta Câmara Municipal, um auto de notícia por contraordenação com no 00117/2021, datado de 17/05/2021.

O auto de notícia foi levantado na sequência de uma reclamação apresentada à GNR através da Linha SOS.

A equipa da GNR - Núcleo e Proteção Ambiental deslocou-se no dia 16/04/2021, pelas 16H30, ao Lugar de Galvã, freguesia de Cepões, Meijinhos e Melções, concelho de Lamego, tendo constatado que decorria uma ação de aterro que conduzia à alteração do relevo natural, num prédio rústico junto à sede da empresa “Maria José Matos, Unipessoal, Lda.”

Após deslocação ao local foi contactado pessoalmente o representante legal da empresa, Sr. António José de Matos Pinheiro, que confirmou aos elementos da equipa da GNR, que o prédio é da propriedade de empresa e como pretende ter mais espaço para armazenamento e estacionamento dos veículos, optou por aceitar aterro de forma a nivelar o solo do mesmo.

Tais factos são passíveis de constituir infração ao disposto nos artigos 1, no 1, alínea b) do Decreto-Lei no 139/89, de 28 de Abril, constituindo contraordenação punível pelo artigo 3.º n.º 1 do mesmo Decreto-Lei.

Dispõe o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril que a instrução dos processos de contraordenação e a aplicação das coimas são da competência das Câmaras Municipais.

Assim, proponho à Câmara que delibere a instauração do processo de contraordenação contra a empresa “Maria José Matos, Unipessoal, Lda.”.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: SUBSCRIÇÃO DE MANIFESTO PELA SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- Portugal é Membro da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) e que esta organização intergovernamental internacional adotou em 2016 uma Resolução (OIV CST 518-2016) intitulada OIV General Principles of Sustainable Vitiviniculture – Environmental - Social - Economic and Cultural Aspects, através da qual se recomenda aos Estados-Membros que tenham em consideração as orientações aí explanadas para o desenvolvimento, atualização ou revisão dos procedimentos nacionais ou regionais para a produção ambiental, social e economicamente sustentável;

- As denominações de origem e as indicações geográficas cumprem uma função essencial na garantia da sustentabilidade das regiões, nas suas diversas dimensões sociais, económicas e ambientais, evitando a desertificação ao contribuir para a manutenção da população rural, promovendo o desenvolvimento económico das regiões com um significativo acréscimo de valor para os produtos aí produzidos e que não podem ser desterritorializados, robustecendo o respeito pelo conhecimento tradicional e pela herança cultural transgeracional;

- Que a Região Demarcada do Douro, em especial o Alto Douro Vinhateiro - desde 2001 Património Mundial da Humanidade da UNESCO – é uma obra do esforço combinado do Homem e da natureza, uma das paisagens antrópicas mais emblemáticas do mundo vitivinícola e que constitui um património socioeconómico, agroecológico e cultural de inegável valor;

- As especificidades próprias da Região Demarcada do Douro: técnicas (condições agrícolas desfavoráveis), e socioeconómicas (maiores custos de manutenção, menor produção e competitividade, escasso apelo para a geração jovem);

- A necessidade de fixação de detentores de conhecimento tradicional na Região Demarcada do Douro, de estímulo à preservação da biodiversidade, preservação da identidade local, na afirmação de que uma paisagem é património e memória;

- Todo o território da Região Demarcada do Douro deve ter um desenvolvimento integrado, assumindo-se que paisagem e comunidade constituem uma entidade indissolúvel;

Proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere subscrever, mandatando o Presidente da Câmara, o Manifesto pela Sustentabilidade da Região Demarcada do Douro, com vista a criar condições para uma implementação efetiva da sustentabilidade social e económica na Região Demarcada do Douro, no Entreposto de Vila Nova de Gaia e, genericamente, em todo o vale

do rio Douro, revitalizando o território, gerando empregos e melhorando as condições gerais de vida em cada município, muito em especial, valorizando as áreas dedicadas à produção de vinho, nos termos do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

04-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Em consagração do princípio da boa cooperação com a Direção-Geral da Administração da Justiça e com o desígnio de promover a conservação das instalações do Palácio da Justiça de Lamego e do edifício do Tribunal do Trabalho de Lamego, estruturas fundamentais da Administração da Justiça na nossa cidade, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a referida Direção-Geral.”

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração: *“Sr. Presidente, não me opondo à celebração do protocolo, mas não posso deixar de referir que esta é uma obra da responsabilidade do Ministério da Justiça num edifício de sua propriedade. Aqui não se trata de criar um novo serviço ou de ceder instalações para a instalação de novos serviços que venham a beneficiar os Municípios. Entendo esta necessidade, deste Município e de outros que sofrem da interioridade em aceder a estes pedidos no sentido de garantirem a permanência dos mesmos nos seus concelhos.*

Não deixo por isso de enfatizar que a responsabilidade, da manutenção, é do Ministério da Justiça pelo que deveria ser ele a garantir e manter os edifícios que são da sua responsabilidade.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que concorda e subscreve a intervenção efetuada pelo senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, pois mais uma vez terá de ser o Município de Lamego a assumir as condições que deveriam ser assumidas pelo Ministério da Justiça.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que também subscreve as afirmações proferidas pelos senhores Vereadores, sublinhando que este protocolo visa dar um enquadramento legal àquilo que sempre foram as práticas de colaboração praticadas entre o Município de Lamego e o Município da Justiça ao longo de vários anos.

Sublinhou que, a pedido do Município de Lamego, foi introduzida uma cláusula neste protocolo, a qual refere que estas intervenções devem ser acordadas entre o Município de

Lamego e a Administração Central de acordo com a disponibilidade do Município e devidamente orçamentadas em devido tempo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que, a seu ver, são situações que se verificaram no passado e não-de verificar-se no futuro, tratando-se por isso de uma continuação de responsabilização do Estado perante as suas competências.

Entende também, tal como afirmou o senhor Presidente da Câmara, que este protocolo vem regularizar a situação, com o qual concorda, esperando que, no futuro, o Estado assuma, pelo menos, parte das despesas que tal acarreta para o Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com duas abstenções, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente esta proposta porque este protocolo regulariza a ação entre o Ministério da Justiça e o Município de Lamego e regulariza, de certa forma, as intervenções do passado, do presente e do futuro.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Este protocolo representa, na prática, a transferência da responsabilidade pela manutenção do Palácio da Justiça da Direção Geral da Administração da Justiça para o município de Lamego. Ou seja, o município irá assumir responsabilidades técnicas e financeiras que competem ao Estado Central e que noutros municípios são pagos pelo erário público e em Lamego sê-lo-ão pelas taxas e impostos dos Lamecenses.*

Não é correto, nem é justo.

É uma subalternização e subserviência do município em relação ao estado, apenas porque o senhor Presidente da Câmara quer ser agradável ao governo do partido socialista.

Além de que este protocolo é ilegal pois o município irá suportar custos que não se repercutem em nada de favorável para Lamego ou para os Lamecenses.

Recordo que o município já fez algumas obras no Palácio da Justiça, nomeadamente a abertura de uma porta entre o espaço das antigas conservatórias e o próprio Palácio da Justiça, abertura de porta no balcão ali existente, pinturas e reparação do pavimento. Mas estas obras tinham um objetivo muito claro e definido que era criar condições para acolher a nova secção do Tribunal de Família e Menores, ou seja, havia um benefício direto e evidente para a população do concelho na realização destas obras. Os vereadores de então do partido socialista foram contra as mesmas.

Assim, sou favorável a um acordo genérico de colaboração com a Direção Geral da Administração da Justiça, com vista à colaboração do município e obras que se revistam de forte interesse para a população.

Recordo ainda que esta Direção-geral é a mesma que tentou subtrair ao património municipal o Palacete dos Serpas, onde está instalado o Tribunal do Trabalho, obrigando a uma atuação musculada do município que teve que resistir às ameaças do ministério da Justiça.

Pelas razões enunciadas o nosso sentido de voto foi o da abstenção.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

05-ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DA DESPESA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 492/2021, do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, a II Alteração Permutativa, considerando a necessidade de se reforçar as despesas seguintes, no Orçamento Municipal de 2021, no montante de 194.500,00€ para:

RESUMO DA II ALTERAÇÃO	
Prorrogação da Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e Saúde - IEFPP	115 000,00
Reparação Iluminação Pública	26 000,00
Agenda Cultural	15 000,00
Terapia da Fala, Equipa Multidisciplinar do Projeto Lamego Educa PIICIE	11 600,00
Outras despesas de funcionamento	26 900,00
TOTAL	194 500,00 €

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha e com quatro abstenções, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva.

06-ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO, TÍTULO PRECÁRIO, DO CAFÉ E ESPLANADA NO ESPAÇO DE DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DO PARQUE ISIDORO GUEDES - PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DE CAUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1225/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Eduardo Manuel Carvalho Teixeira Gonçalves, adjudicatário da concessão de exploração, a título precário, do café esplanada no espaço de domínio privado municipal do Parque Isidoro

Guedes, veio requerer: “a diminuição da caução para 6 meses, devido à situação que atravessamos com o covid-19 e o banco não disponibiliza a verba total do contrato.”

Em reunião ordinária realizada em 16/11/2020 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o projeto de decisão é no sentido do indeferimento da pretensão do requerente e, em conformidade notificá-lo para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo.

Apesar de devidamente notificado, através do ofício n.º 1821, datado de 19/11/2020 o requerente não se pronunciou.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que delibere indeferir a pretensão do requerente e, em conformidade, ser o mesmo notificado para, atendendo ao tempo decorrido, apresentar na Câmara Municipal a caução em causa, sob pena de caducar a adjudicação, nos termos do disposto no artigo 191º do código dos contratos públicos.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

07-ASSUNTO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS - PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 480/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, que delibere:

1. A apreciação das peças do procedimento para a concessão do Bar das Piscinas Municipais Descobertas durante o período balnear (previsto para iniciar no dia 1 de julho e terminar a 12 de setembro de 2021) e durante o período de funcionamento das mesmas (diariamente entre as 10h e as 19h), nomeadamente a aprovação do valor base de licitação (26,00€/dia), o procedimento a adotar e a aprovação das mesmas, por um prazo estimado de 73 dias, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.
2. Designar como gestor do procedimento e gestor do contrato o técnico superior Tiago Jorge Basílio de Oliveira.
3. Que se possam constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de “Concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas” no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente procedimento, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual correio eletrónico, dando

consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

4. A constituição dos interessados e os contributos devem ser entregues pessoalmente no horário entre as 8h30m e as 17h (por marcação prévia) no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Lamego, contra recibo, na Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, e com a identificação do procedimento.

5. Nomear o Júri para conduzir o procedimento, constituído em número ímpar, com três membros efetivos, um dos quais presidirá (designando o vogal que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e dois suplentes, conforme disposto no artigo 67º do CCP, composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Tiago Jorge Basílio de Oliveira, Técnico Superior DEASC;

1º Vogal: Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira, Chefe de Divisão da DAC, em regime de substituição (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal: Maria do Céu Pinto Ferreira Coelho de Almeida, Técnica Superior DFP.

Membros suplentes:

1º Vogal: Orlando Vítor Fernandes Nunes, Técnico Superior DAC (substitui o 1º vogal efetivo);

2º Vogal: António Manuel Simões de Oliveira, Técnico Superior DFP (substitui o 2º vogal efetivo).

6. Aprovar que o prazo para a apresentação de propostas seja até às 17h do 5º dia a contar da data de publicitação do anúncio do procedimento, no Jornal do Douro.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração: *“Sr. Presidente chamava a atenção para a necessidade de se ser mais específico, no que diz respeito 15ª Cláusula - Admissão de concorrentes, nomeadamente em definir, sem qualquer duvida quais dos documentos específicos que permitem ao concorrente ser admitido condicionalmente uma vez que a clausula 15.2 diz que: “São admitidos condicionalmente os concorrentes que:*

a) Não entregarem a totalidade dos documentos exigidos nos termos da cláusula 8ª.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO DO NORDESTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 469/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que refere que:

“Considerando que a vigilância e o salvamento em piscinas públicas, como é o caso das Piscinas Municipais Descobertas, rege-se por obrigações de segurança dos banhistas, definidas em regulamento interno e em legislação nacional de cumprimento indispensável e a Associação Regional de Natação do Nordeste (ARNN) possui recursos humanos qualificados e exigidos por lei, enquadramento legal e idoneidade para prestação do serviço de vigilância e salvamento nas Piscinas Municipais Descobertas para que seja garantida a segurança dos utentes/banhistas e o normal funcionamento da instalação.

Considerando que o funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas está programado para o dia 1 de julho (dia que poderá sofrer alteração, mediante orientações da Direção-Geral da Saúde e do nosso Plano de Contingência) e o seu período de funcionamento será diário e ininterrupto entre as 10h e as 19h, esta prestação de serviços torna-se vital para o normal funcionamento da instalação.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Regional de Natação do Nordeste, que contempla as obrigações mútuas, bem como os detalhes da prestação do serviço a executar, que se especificam em protocolo.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Saúda-se a realização do protocolo antes do início da época balnear e não no fim, como já aconteceu noutra situação com este executivo, cujo protocolo foi celebrado já depois de prestados todos os serviços em clara violação da lei e com o enorme risco de haver um incidente, com os nadadores salvadores em situação ilegal. Desta vez e para variar, andou bem o Executivo.”*

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a atuação do Executivo em funções se pauta pelo princípio da melhoria constante.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL VENTURA DA CONCEIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 477/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1601/DASU, de 12/04/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente 30506, Manuel Ventura da Conceição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DO CÉU BARBOSA ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 482/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1962/DASU, de 04/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 29068, Maria do Céu Barbosa Araújo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO HUMBERTO GOMES NASCIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 496/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2029/DASU, de 18/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 29194, António Humberto Gomes Nascimento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 498/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2277/DASU, de 20/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a audiência prévia de Gabriel dos Santos Pinto, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal que, no uso das competências conferidas pela alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2017, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Lamego, decidiu atribuir, ao arruamento, sem nome, na conhecida Quelha do Eirô de Baixo, Alvelos, o seguinte topónimo:

- Rua do Atoleiro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS DE LAMEGO (TUL) – VERDINHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 485/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tendo iniciado no passado dia 22.05.2021, o contrato de prestação de Serviços para a realização dos transportes Urbanos de Lamego (TUL) – VERDINHO, na sequência do procedimento concursal de ajuste direto, proponho à Exma. Câmara Municipal que, ratifique as autorizações provisórias por mim emitidas, em 21.05.2021, a favor da empresa Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A, (para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros), desde o dia 22.05.2021 até ao dia 21.07.2021, nos termos do disposto no artigo 10º da Lei n.º 52/2015, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro.”

Deliberação: Ratificada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva. O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra, pelas razões e com os fundamentos repetidamente apresentados nas declarações de voto sobre as prestações de serviços do Verdinho e das carreiras municipais.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO A ARRUMOS AGRÍCOLAS – PROC. 72/20

REQUERENTE: HORÁCIO BATINA ARAÚJO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CAIRRÃO – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1180, de 19/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 19/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um edifício de apoio a arrumações agrícolas.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 544/20

REQUERENTE: ANTONIO JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SENHORA DA GUIA — FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1179, de 19/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 19/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 218/20

REQUERENTE: JOSÉ AMORIM ALVES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PURGAÇAL, RIBEIRINHO — PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1178, de 19/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 19/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 40/21

REQUERENTE: FATIMA RAQUEL PINTO DA PONTE

LOCAL DA OBRA: RUA DA PONTE – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1202, de 24/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 25/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de

16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 155/21

REQUERENTE: TIAGO FILIPE ALVES REBELO

LOCAL DA OBRA: PELAMES, SOUTO DA ESTRADA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1230, de 26/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 26/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - ALTERAÇÕES – PROC. 126/20

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DA CALÇADA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1166, de 18/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 19/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 675/15

REQUERENTE: MARIA ALICE RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA VEIGA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1190/DOU, de 20/05/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/05/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento da prorrogação do prazo da licença de construção n.º 81/17 por 24 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 152/13

REQUERENTE: RUI PAULO PEREIRA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR TORRES, MOIMENTINHA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1167/DOU, de 18/05/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento da prorrogação do prazo da licença de construção n.º 38/19 por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 564/18

REQUERENTE: DINA MARIA LOUREIRO SEQUEIRA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CALÇAS, LOTE 1 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1168/DOU, de 18/05/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento da prorrogação do prazo da licença de construção n.º 1/19 por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 434/18

REQUERENTE: GILBERTO JOSÉ DA FONSECA SOEIRO RUA

LOCAL DA OBRA: RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS, N.º 72 A 76 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que refere que, face ao requerimento formulado pelo senhor Gilberto José da Fonseca Soeiro Rua, propõe que a Câmara delibere conceder à operação urbanística em causa, os incentivos previstos no artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reversão e Modernização do Concelho de Lamego, que se traduz na redução das taxas urbanísticas de 4.172,64 € para 2.441,42 €.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** recordou o senhor Presidente da Câmara para o facto deste Regulamento ter sido aprovado em 20/10/2004, tendo sofrido uma pequena atualização, em 19/02/2012, por terem sido criadas entretanto áreas de Reabilitação Urbana. Porém, lembrou que, até à data, nada mais foi feito nesta área, o que solicitou que fosse.

O senhor **Presidente da Câmara** registou a intervenção efetuada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, afirmando que este é um assunto que se encontra entre mãos, o qual será regulamentado com a maior brevidade possível.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE SUPORTE AOS TRABALHOS AGRÍCOLAS – PROC. 514/19

REQUERENTE: PACHECA IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA PACHECA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 409, de 24/02/2021 e do parecer do Chefe da D.O.U., de 27/02/2021, propondo à Câmara que delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 288/21

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO JERÓNIMO SANTOS

LOCAL: QUINTA DO BARREIRO, MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 1206, de 24/05/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 25/05/2021, propondo à Câmara que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

• **Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02**

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - LAMEGO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 499/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tendo sido solicitados esclarecimentos, o júri do concurso deu resposta aos mesmos através da informação n.º 2390/2021, de 26/05/2021, sendo que o prazo para resposta aos concorrentes, sem que seja necessário proceder a prorrogação do prazo de apresentação das propostas e respetiva publicação em Diário da República, termina a 27/05/2021, elaborei

Presidente

Secretário

despacho em 26/05/2021 para que se desse conhecimento aos interessados, dos esclarecimentos prestados pelo júri do concurso, pelo que, proponho à Câmara a ratificação do referido despacho.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

O Presidente,

O Secretário,